



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania Honorária de Juiz de Fora.**

**Projeto nº 108/2024, de autoria do
Vereador Zé Márcio-Garotinho.**

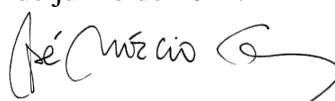
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora à Senhora Norma Peron Sueli Maciel.

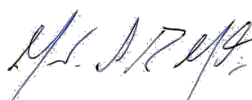
Art. 2º Fica revogada a Lei nº 14.767, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 4 de junho de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

